ASSET BANK II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 33.490.076/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 28 DE SETEMBR0 DE 2020

1. **Data, Hora e Local**: Aos 28 do mês de setembro do ano de 2020, às 14:00 horas, na sede social da **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, parte, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **ASSET BANK II- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo").

2. **Comparecimento:** Quotistas representando a maioria das Quotas emitidas. Presente ainda o representante da Administradora, Sr. Alexandre Calvo e como Secretária a Sra. Mayara Franco Gonçalves;

3. **Convocação:** realizada via correio eletrônico a todos os cotistas no dia 16 de setembro de 2020.

4. **Ordem do Dia/Deliberações:** Os cotistas, sem ressalvas, deliberaram pela:

   (i) Retificação do CNPJ e endereço do agente de cobrança ASSET BANK – EXPANSÃO E NEGÓCIOS LTDA, passando a vigorar o item 7.10.6 do regulamento, referente ao Capítulo 7 - PRESTADORES DE SERVIÇO DE GESTÃO, CONSULTORIA ESPECIALIZADA, CUSTODIA, COBRANÇA E AUDITORIA e anexo I com os textos abaixo:

   "7.10.6. A ASSET BANK – GESTÃO DE RECEBÍVEIS LTDA. - ME., empresa com sede na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Av. Rodrigo Fernando Grillo 207, Edifício Victoria Business, 14º andar,, sala1403 – Jardim dos Manacás - CEP 14801-534, inscrita no CNPJ nº 21.500.272/0001-20, *ASSET BANK – EXPANSÃO E NEGÓCIOS LTDA., empresa com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Av. Rodrigo Fernando Grillo, nº 207 – 14º andar – sala 1403 – Jardim dos Manacás - CEP 14801-534, inscrita no CNPJ nº 34.062.465/0001-99* e ASSET BANK - FRANCA - ANALISE DE CREDITO E COBRANCA LTDA, empresa com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Av. Sete de Setembro, 500 sala 707, Residencial Baldassari, CEP 14.401-278, inscrit no CPNPJ nº 36.139.767/0001-43,foram contratadas, nos termos do item 7.1 "d" acima, para auxiliar a Gestora na cobrança extrajudicial e a cobrança judicial dos Direitos Creditórios que poderão ser cedidos ao Fundo."

   Anexo I
   "

Agentes de Cobrança	A ASSET BANK – GESTÃO DE RECEBÍVEIS LTDA. - ME., empresa com sede na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Av. Rodrigo

Fernando Grillo 207, Edifício Victoria Business, 14º andar, sala1403 – Jardim dos Manacás - CEP 14801-534, inscrita no CNPJ nº 21.500.272/0001-20, a *ASSET BANK – EXPANSÃO E NEGÓCIOS LTDA., empresa com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Av. Rodrigo Fernando Grillo, nº 207 – 14º andar – sala 1403 – Jardim dos Manacás - CEP 14801-534, inscrita no CNPJ nº 34.062.465/0001-99* e ASSET BANK - FRANCA - ANALISE DE CREDITO E COBRANCA LTDA, empresa com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Av. Sete de Setembro, 500 sala 707, Residencial Baldassari, CEP 14.401-278, inscrito no CPNPJ nº 36.139.767/0001-43, ou seu sucessor a qualquer título

(ii) Alterar as remunerações dos agentes de cobrança conforme descritos nos itens a) e b), uma vez que o agente de cobrança Asset Bank – Expansão e Negócios Ltda será responsável pela ampliação da rede de escritórios do grupo e demandará contratação e treinamento de funcionários.

a) Reduzir a remuneração da empresa "Asset Bank – Gestão de Recebiveis Ltda, CNPJ: 21.500.272/0001-20, como Agente de Cobrança de R$ 500.000,00 para R$ 150.000,00.

b) Aumentar a remuneração da empresa "Asset Bank – Expansão e Negócios Ltda, CNPJ: 34.062.465/0001-99, como Agente de Cobrança de R$ 250.000,00 para R$ 600.000,00.

Os Quotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos intrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

c) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de Setembro de 2020.

_____
Alexandre Calvo
Presidente

_____
Mayara Franco Gonçalves
Secretária